



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, com base no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021, . Natureza do procedimento: Dispensa de Licitação 03/2024, que tem por objeto: CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISALP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL 6.017/2007, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E PROTOCOLO DE INTENÇÕES. em favor do consorcio CISALP- CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, inscrita no CNPJ 02.319.394/0001-70

**Valor total do processo:** R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E LAVRA-SE O CONTRATO.**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza /MG  
10 de janeiro de 2024.

Agnaldo Ferreira da Silva  
Prefeito